



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7761

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 7.461, de 19 de dezembro de 2022, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público Efetivo da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV – Estrutura de Funções Gratificadas – Funções por Encargos Especiais da Função “Bombeiro de Aeródromo” da Lei Municipal nº 7.461, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, no quadro de REQUISITOS:

- “- Ensino Médio Completo;
- Curso de Formação Técnica de Bombeiro de Aeródromo - CBA;
- Cumprir jornada de trabalho em regime de escala ou turno, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive em feriados e em finais de semana, a critério e necessidade da Autarquia.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia primeiro do mês subsequente ao de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 30 MAIO 2025

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4163	Em: 03 / 06 / 25
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____ / ____ / ____

Renato Silva

Prefeito Municipal